



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 161/2023**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 023/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 023/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel adiante descrito, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município de Umuarama: Lote n.º A, da subdivisão do imóvel área pública, da Quadra n.º 14, do Loteamento Conjunto Residencial Parque das Jaboticabeiras - 2.ª Parte, situado no Município de Umuarama/PR., com área de 5.569,98 m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), devidamente matriculado sob o nº 66.929, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR; tendo sido declarada vencedora a empresa **CHR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 26 de janeiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 27/01/2023 DE N.º 12641  
UMUARAMA, 27/01/2023  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS